

NOTA DE REPÚDIO INSTITUCIONAL

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER), autarquia federal criada pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e regulamentada pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, com a missão de normatizar, orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício profissional dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia em todo o território nacional, vem a público, por meio desta, manifestar seu mais veemente e profundo repúdio à sistemática e orquestrada campanha de desinformação, consubstanciada na produção, divulgação e deliberada replicação de conteúdos manifestamente falsos, falas descontextualizadas e acusações infundadas que visam atingir a honra objetiva, a credibilidade e a integridade institucional desta autarquia, bem como a imagem e a dignidade de seus representantes legalmente constituídos. Esta manifestação se faz necessária e urgente diante da gravidade dos ataques perpetrados, que não apenas buscam macular a reputação de uma entidade com décadas de serviço prestado à sociedade brasileira, mas também semeiam a discórdia e a desconfiança no seio de uma categoria profissional essencial para o sistema de saúde do país.

Recentemente, esta autarquia e seus dirigentes tornaram-se alvo de uma série de publicações e compartilhamentos em mídias sociais e aplicativos de mensagens instantâneas, cujo conteúdo é marcado pela falsidade e pela má-fé. De maneira irresponsável e calculada, foram disseminadas narrativas distorcidas, informações fraudulentas e alegações caluniosas, com o nítido propósito de induzir a opinião pública, e em especial os profissionais da Radiologia, a uma percepção equivocada sobre a atuação do CONTER. A disseminação de *fake news* e de alegações levianas, desprovidas de qualquer lastro probatório ou compromisso com a verdade, representa um ataque direto não apenas à instituição, mas a todo o sistema de regulação profissional, minando a confiança pública e comprometendo o ambiente de diálogo construtivo e transparente que deve nortear as relações institucionais.

De forma particularmente grave, foi constatado o vazamento e o compartilhamento indevido de um vídeo cujo conteúdo apresenta informações flagrantemente inverídicas, editadas de forma a descontextualizar fatos e declarações, com o claro intuito de manipular a percepção da realidade. Tal material, além de não corresponder à veracidade dos acontecimentos, contribui ativamente para a poluição do debate público, fomentando um ambiente de hostilidade e polarização que em nada beneficia a categoria profissional ou a sociedade. A manipulação de conteúdo audiovisual para criar uma narrativa falsa é uma das

mais perniciosas formas de desinformação, pois se reveste de uma aparente veracidade que engana o espectador e causa danos reputacionais de difícil e, por vezes, impossível reparação, configurando uma prática que merece o mais absoluto rechaço.

Cumpra esclarecer, com a responsabilidade que o momento exige, que determinadas situações e procedimentos administrativos ou judiciais que envolvem, direta ou indiretamente, os temas explorados de forma sensacionalista e mentirosa, tramitam sob sigilo de justiça. Esta condição, imposta pelo ordenamento jurídico brasileiro como forma de proteger a intimidade, o interesse social ou a segurança da sociedade, impede que o CONTER divulgue informações detalhadas sobre os referidos processos neste momento. A observância ao sigilo legal não é uma escolha discricionária desta autarquia, mas um dever imposto pela legislação vigente, cujo descumprimento acarretaria graves sanções. Portanto, a impossibilidade de apresentar um contraditório pormenorizado sobre certas alegações não deriva de uma suposta falta de transparência, mas do estrito cumprimento de determinações legais que visam garantir o devido processo legal e a proteção dos direitos fundamentais dos envolvidos.

A atuação do CONTER, como entidade integrante da Administração Pública Indireta, é rigorosamente pautada pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Todas as decisões, atos normativos e posicionamentos desta autarquia são submetidos a um rigoroso controle de legalidade e legitimidade, sempre com o objetivo de atender ao interesse público e de cumprir as finalidades para as quais a instituição foi criada. A disseminação de notícias falsas que imputam a esta autarquia e a seus representantes a prática de atos ilícitos ou imorais atenta diretamente contra esses princípios basilares do Estado Democrático de Direito.

O CONTER repudia com veemência a utilização espúria de ferramentas de comunicação para fins ilícitos, que visam unicamente a desestabilização institucional e a promoção de interesses particulares em detrimento do interesse coletivo da categoria profissional. A integridade e a credibilidade das instituições são pilares essenciais para a manutenção da ordem social e do Estado de Direito. Ataques infundados, baseados em mentiras e distorções, corroem a confiança da sociedade nas entidades que a representam e servem, gerando um clima de insegurança e instabilidade que prejudica a todos. O debate público, para ser saudável e produtivo, deve ser pautado pela ética, pela responsabilidade e, acima de tudo, pelo compromisso inarredável com a verdade dos fatos.

Diante do exposto, o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER) reitera, de forma inequívoca e peremptória, seu compromisso inabalável com a legalidade, a ética, a transparência e a verdade. Todas as medidas legais cabíveis, nas esferas cível e criminal, já estão sendo adotadas e continuarão a ser diligentemente implementadas para identificar e responsabilizar os autores e propagadores das falsas acusações e dos conteúdos difamatórios que foram veiculados, buscando a justa reparação pelos danos causados à imagem e à honra desta instituição e de seus representantes. Não toleraremos que a mentira e a má-fé prevaleçam sobre a verdade e a integridade.

A presente nota de repúdio serve não apenas para rechaçar as condutas ilícitas aqui relatadas, mas também para reafirmar perante os profissionais da Radiologia e toda a sociedade brasileira o nosso firme propósito de continuar atuando com a máxima seriedade, dedicação e responsabilidade na defesa dos interesses da profissão e na proteção da saúde pública. O CONTER manterá sua atuação firme na fiscalização do exercício profissional, na normatização das técnicas radiológicas e na promoção da valorização dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, sem se deixar intimidar ou desviar de sua missão institucional por ataques covardes e infundados.

Conclamamos todos os profissionais da categoria a buscarem informações em nossos canais oficiais de comunicação e a rechaçarem o compartilhamento de notícias falsas, contribuindo para um ambiente digital mais saudável e para a valorização de um debate qualificado e baseado em fatos. A força de nossa profissão reside também na união e na capacidade de discernir entre a crítica construtiva e a calúnia destrutiva. O CONTER permanece de portas abertas ao diálogo transparente e responsável, reafirmando seu compromisso com a verdade, a justiça e o progresso da Radiologia no Brasil.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2026.

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER)